



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
**RECEBIDO**

EM 04 / 05 / 2026

Exmº Senhor  
Jonatas dos Santos  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 283 /2026

O vereador que a esta subscreve, João Alves de Alcântara Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal que viabilize a Criação e a Implantação da "**Patrulha Urbana de Detecção de Transtornos das Vias Públicas**" com atuação sistemática na identificação, monitoramento e encaminhamento de demandas relacionadas à infraestrutura urbana, e da outras providencias.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a gestão urbana, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva das vias públicas e equipamentos urbanos. Problemas como buracos, irregularidades na pavimentação, falhas na iluminação pública, obstrução de sistemas de drenagem, sinalização inadequada e descarte irregular de resíduos impactam diretamente a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

A proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que incentivam a gestão integrada e o planejamento sustentável das cidades.

A Patrulha Urbana poderá ser estruturada com as seguintes diretrizes operacionais:

- a) Realização de rondas periódicas programadas em todos os bairros;
- b) Utilização de tecnologia georreferenciada para registro e mapeamento de ocorrências;
- c) Integração com ouvidoria municipal e aplicativos digitais, permitindo participação ativa da população;
- d) Encaminhamento automatizado das demandas aos setores competentes: obras, limpeza urbana, iluminação pública, trânsito;
- e) Geração de relatórios gerenciais para subsidiar o planejamento e a priorização de investimentos.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

### RESULTADOS ESPERADOS

- a) Redução do tempo de resposta da administração pública;
- b) Diminuição de acidentes e danos materiais;
- c) Maior eficiência na alocação de recursos públicos;
- d) Fortalecimento da transparência e do controle social;
- e) Melhoria contínua da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para análise e implementação desta relevante política pública, que representa um avanço significativo na modernização da gestão municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

---

João Alves de Alcântara Filho  
Vereador